



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2017

"CRIA E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA".

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Varginha, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Varginha, Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Câmara Municipal de São José da Varginha, Minas Gerais; composta por 03 (três) membros.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação criada pelo artigo anterior, os seguintes membros: **MOISES FERREIRA DA SILVA, ABRAÃO MARTINS DOS SANTOS, ISABEL ARAUJO DAMASCENO**, sob a presidência do primeiro, para o exercício de 2017.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação são responsáveis pelas compras e contratações da Câmara Municipal de São José da Varginha e exercerão suas atribuições nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José da Varginha, 03 de janeiro de 2017.

JOSIMAR VIEGAS NOGUEIRA
Presidente

PUBLICADO

03/01/2017